



Entidade: **Câmara Municipal de Almada**

Declaração de Recebimentos em atraso existentes em 31/12/2025

(alínea a) do nº 1 do artigo 15º da LPCA)

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LPCA), se declara que os recebimentos em atraso a 31/12/2025, se encontravam devidamente registados na base de dados central, conforme mapa em anexo.

A Chefe de Divisão de Finanças